



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 621.3974

**GABINETE DO VEREADOR CHUMBINHO**

**PROJETO DE LEI Nº 013 , DE 29 DE MARÇO DE 2005.**

Denomina artéria pública localizada no Bairro Mossoró, neste Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, por seus representantes legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica denominada “ **ANTÔNIO GAGO DE OLIVEIRA FILHO** ”, a artéria pública com início A Praia do Mossoró, segunda rua à esquerda após Praça do Mossoró, tratando-se de rua pavimentada e sem saída, no Bairro Mossoró, município de São Pedro da Aldeia.

**Art. 2º** - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**J U S T I F I C A T I V A**

A presente proposição que visa dar o nome de **Antônio Gago de Oliveira Filho** à Rua que se localiza no **Bairro Mossoró**, tem pôr escopo a sua necessária legalização, pois há vários anos vem atendendo a Comunidade. Considerando portanto que esta rua não possui nenhuma denominação que possa orientar seus moradores em relação a sua localização e endereçamento postal entre outras, vem pôr meio desta solicitar a essa Casa Legislativa a aprovação do referido nome, fazendo justiça ao ilustre Pescador e Servidor Público, que foi atuante nas questões de suas classes e como ser humano respeitado em sua comunidade, representando uma das famílias tradicionais deste bairro e município.

**SENTENÇA**

Constou do expediente da Sessão do Dia 05/04/2005

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente

**APROVADO  
1ª VOTAÇÃO**

Em 07/04/2005

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente

Sala das Sessões (RJ), 29 de março de 2004.

CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO  
Vereador

**APROVADO**

**2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO**

Em 12/04/2005

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente

**A COMISSÃO**

De JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 06/04/2005

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente